

REGULAMENTO

Concurso de conceção de um cartaz

Artigo 1º

Objeto

1. O concurso tem como objeto definir o regime de acesso e funcionamento do concurso para a conceção de um cartaz para a EXPOSIÇÃO - O PECULIAR CRIME DO ESTRANHO SR. JACINTO, que se irá realizar no CCB de 11 de fevereiro a 30 de junho de 2023.
2. A exposição sobre o filme, *O Peculiar Crime do Estranho Sr. Jacinto*, será composta por cenários, de uma Lisboa miniaturizada estranhamente distópica e familiar, de adereços, como pequenos veículos, e de marionetas das personagens. Pretende dar a conhecer os segredos por detrás desta produção portuguesa de animação de volumes, vulgo *stop motion*, repleta de elementos técnicos e de outras curiosidades. É uma exposição tributo a um dos filmes de animação de marionetas mais visto e galardoado da animação portuguesa nos últimos anos, realizado por Bruno Caetano.

Artigo 2º

Entidade Promotora

A entidade promotora do concurso é a Fundação Centro Cultural de Belém - CCB / Fábrica das Artes, sito na Praça do Império 1449-003 Lisboa, com o email concurso@ccb.pt.

Artigo 3º

Divulgação

A data de abertura do concurso, o presente regulamento e a respetiva decisão final serão divulgados nas plataformas digitais do CCB, sendo também os vencedores contactados por email.

Artigo 4º

Condições de participação

1. O concurso é aberto a todas as pessoas com idade compreendida entre os 8 e os 12 anos.
2. Cada participante só poderá apresentar 1 cartaz a concurso.

Artigo 5º

Requisitos do cartaz

1. Os cartazes deverão conter a seguinte informação:
 - O Peculiar Crime do Estranho Sr. Jacinto
 - Exposição no CCB / Espaço Fábrica das Artes
 - 11 de fevereiro a 30 de junho de 2023
2. Os cartazes deverão respeitar as seguintes regras:
 - Formato Digital: JPEG / 2480 x 3508 pixels
 - Formato Papel: A3 / Técnicas: Desenho, Pintura, Colagem
3. Ao enviarem os cartazes os participantes confirmam que são inéditos e que não contêm algo suscetível de violar direitos de terceiros, nomeadamente de propriedade intelectual.

Artigo 6º

Candidaturas e Apresentação

1. Os cartazes com identificação do nome do concorrente, idade e contactos deverão ser enviados em formato digital, pelo correio, ou entregues em mão, no período de 1 de agosto a 7 de setembro de 2022 para:

- Envio de cartaz em formato digital para o endereço concurso@ccb.pt
 - Envio de cartaz pelo correio para:
 - Fundação Centro Cultural de Belém
A/C: Tânia Afonso
Praça do Império
1449-003 Lisboa
 - Entrega em mão na seguinte morada:
 - Fundação Centro Cultural de Belém
A/C: Tânia Afonso
Praça do Império
1449-003 Lisboa
2. Com o envio do cartaz deve vir obrigatoriamente:
- a) Uma autorização de quem detém as responsabilidades parentais do menor a autorizar a sua participação no concurso;
 - b) Uma declaração de aceitação da transmissão dos dados de identificação do concorrente menor, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, por quem detém as responsabilidades parentais do menor;
3. A classificação dos cartazes a concurso decorrerá dias 8 e 9 de setembro por um júri constituído por Paula Fonseca – Direção de Artes Performativas, Madalena Wallenstein – Coordenação da Fábrica das Artes, Paulo Fernandes- Departamento Gráfico, que decidirão quais os cartazes premiados e os que serão expostos, considerando a sua criatividade e relação com o tema.
4. Os cartazes selecionados estarão expostos no CCB dias 23 e 24 de setembro de 2022, datas em que serão revelados os 3 vencedores.

Artigo 7º

Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- **1º Prémio:** 4 bilhetes para uma visita guiada à Exposição O Peculiar Crime do Estranho Sr. Jacinto com o realizador do filme Bruno Caetano + 4 bilhetes para o Concerto de Abertura e Conversa com o músico Filipe Raposo (11 fev. 2023) + 1 Livro A Cidade de Inês Fonseca Santos | Texto e Beatriz Bagulho | Ilustrações, editado por INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda
- **2º Prémio:** 2 bilhetes para uma visita guiada à Exposição O Peculiar Crime do Estranho Sr. Jacinto com o realizador do filme Bruno Caetano + 2 bilhetes para o Concerto de Abertura e Conversa com o músico Filipe Raposo (11 fev. 2023) + 1 Livro A Cidade de Inês Fonseca Santos | Texto e Beatriz Bagulho | Ilustrações, editado por INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda
- **3º Prémio:** 1 Livro A Cidade de Inês Fonseca Santos | Texto e Beatriz Bagulho | Ilustrações, editado por INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda

Artigo 8º

Devolução dos trabalhos

1. Os cartazes objeto de exposição no CCB não serão devolvidos.
2. Os restantes cartazes serão entregues aos participantes que os reclamarem, no prazo de 10 dias a contar do fim da exposição, sob pena do CCB não se responsabilizar pela sua conservação.

Artigo 9º

Direitos de autor

Com a apresentação das candidaturas os participantes autorizam o CCB a utilizar os cartazes para fins expositivos nos dias 23 e 24 de setembro de 2023 nas suas instalações e ainda para fins promocionais no mesmo âmbito.

Artigo 10º

Aceitação do Regulamento e RGPD

A submissão dos cartazes a concurso implica a aceitação do presente regulamento, bem como o consentimento para o tratamento dos dados pessoais impostos no RGPD.

Artigo 11º

Disposições finais

1. O desrespeito pelas condições do presente regulamento implica a exclusão da candidatura.
2. O CCB não se responsabiliza por eventuais danos ou extravio dos trabalhos.
3. A participação neste concurso é gratuita.
4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo CCB, única entidade competente para o efeito.
5. Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados ao CCB através do email concurso@ccb.pt.

Artigo 12º

Vigência

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de agosto e termina em 4 de outubro.